

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA**

A T O E X E C U T I V O Nº 041/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e “ad” referendum do Conselho Universitário – CONSUN, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reabertura de procedimento de eleição para a escolha de mais uma chapa (titular e suplente), a fim de complementar o número de vagas destinadas ao segmento docente, para o período 2018-2020, junto ao CONSUN.

Art. 2º Autorizar a manutenção da mesma Comissão Especial para coordenar este novo processo eleitoral para o CONSUN.

Art.3º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do CONSUN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 29 de outubro de 2018.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora